



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 40 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa Gestor do Contrato STJ n. 14/2020.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.21, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 15, de 15 de outubro de 2018, e considerando o que consta do Processo STJ n. 020953/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os titulares da Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Prevenção e da Seção de Enfermagem e os seus substitutos, respectivamente, como gestores e gestores substitutos do Contrato STJ n. 14/2020, firmado com a empresa CLÍNICA DE VACINAS SANTA CLARA LTDA - ME, que tem por objeto o fornecimento e aplicação de vacina antigripal tetravalente nas dependências do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho de Justiça Federal.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela [Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Disney Noieto Costa, Secretário de Administração**, em 07/02/2020, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1891953** e o código CRC **16E484B5**.